

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DE COORDENAÇÃO DAS ELEIÇÕES DA NOVA DIRETORIA A SER ELEITA PARA O QUADRIÊNIO 2021/2025.

Às dezoito horas do dia vinte e cinco de setembro do ano de dois mil e vinte, em reunião virtual por meio de aplicativo, reuniram-se Álvaro Pereira da Silva (servidor do TCU), Marcus Peixoto (servidor do Senado Federal) e Suprecílio do Rêgo Barros Neto (servidor da Câmara dos Deputados) todos filiados ao Sindilegis. O assunto a ser debatido foi a eleição de representantes estaduais, conforme disposto no artigo 48 do Estatuto do Sindilegis. Restou claro que as eleições para representantes estaduais devem realizadas, em observância ao Estatuto, no mesmo dia do pleito da eleição para a Diretoria e Conselho Fiscal. Ficou também compreendido que devem se aplicar a eleição dos representantes estaduais, no que for possível e necessário, o mesmo regramento que se aplica às eleições para a Diretoria e Conselho Fiscal. Foi debatido ainda que, dada a greve dos Correios, os candidatos a representante estadual poderiam enviar a documentação da candidatura de modo digital, com posterior remessa da documentação original. A documentação deverá ser enviada no formato PDF para endereço eletrônico a ser informado pela Comissão Eleitoral. Por fim, ficou assente que não há condições da Comissão Eleitoral organizar debates virtuais para os 27 representantes estaduais, e que será divulgado edital específico para as regras da eleição de representantes estaduais. Nada mais havendo a tratar, às dezoito horas e trinta minutos foi dada por encerrada a reunião e, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos presentes, para produzir os fins a que se destina.


ALVARO PEREIRA DA SILVA


MARCUS PEIXOTO

SUPRECILIO DO RÊGO BARROS NETO